
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 139/2016 de 29 de Junho de 2016

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 5 de novembro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto e a Associação dos Antigos Alunos, com o n.º 320, publicado no *Jornal Oficial* n.º 219, II série de 10 de novembro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Voleibol - Zona Açores em seniores masculinos, na época desportiva de 2015/2016, o valor das participações financeiras foi determinado sem o valor da majoração de apoios complementares;

Considerando que a Associação dos Antigos Alunos reúne os requisitos necessários para aceder à majoração de apoios complementares;

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e a Associação dos Antigos Alunos, adiante designada por AAA ou segundo outorgante, representada por Simão Pedro Ferreira Cabral Neves, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 320, publicado no *Jornal Oficial* n.º 219, II série de 10 de novembro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Voleibol - Zona Açores em seniores masculinos, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 15.349,75, conforme o programa apresentado, é de € 12.636,00, sendo:

a)

b)

c) € 1.131,00 destinados à majoração de apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Voleibol em seniores masculinos.

2 -;

Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -;

2 -;

3 - A quantia de 1.131,00 €, por verbas do Fundo Regional do Desporto de 2016.

23 de junho de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação dos Antigos Alunos, *Simão Pedro Ferreira Cabral Neves*. - Compromisso n.º EA51600032/FRD/2016.